

Ana Cintia Pereira da Silva

De: Presidência - Crea-PE <presidente@crea-pe.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 17:47
Para: Lucy Helen de Sousa; psf licitacao
Assunto: Fwd: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE
Anexos: Ofício nº 076_2021 - CEEE Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH).pdf; Decisao n 009_2021_CEEE-PREGAO ELETRONICO - corrigida.doc

Sinalizador de acompanhamento:

Flag for follow up

Status do sinalizador: Sinalizada

Prezados(as), boa tarde!

Segue a decisão de homologação. Ficamos à disposição, caso necessário.

Solicito, por gentileza, confirmar o recebimento.

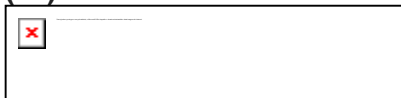
Atenciosamente,

Alessandra Rios

Secretaria Geral - SEG

Presidência do Crea-PE

(81) 3423.4383 - Ramal 245



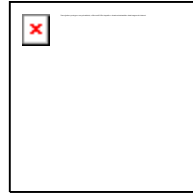
----- Forwarded message -----

De: **Roberta Pinheiro** <roberta@creape.org.br>

Date: qua., 9 de fev. de 2022 às 14:00

Subject: Fwd: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE

To: Presidência - Crea-PE <presidente@crea-pe.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC

Prezada,

Segue decisão de homologação, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Roberta Pinheiro
Secretária de Apoio ao Colegiado - SAC
81 3423-4383 Ramal 255
81 9.8759-1083



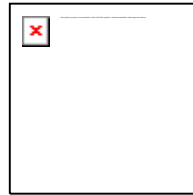
----- Forwarded message -----

De: **Roberta Pinheiro** <roberta@creape.org.br>

Date: ter., 8 de fev. de 2022 às 13:12

Subject: Fwd: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE

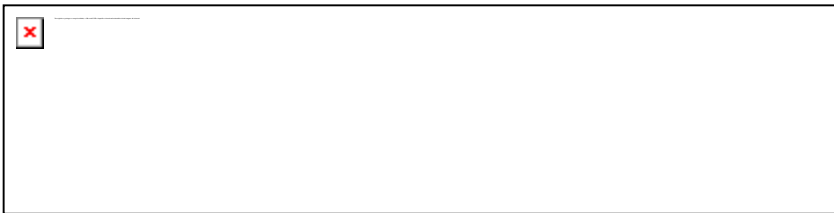
To: Presidência - Crea-PE <presidente@crea-pe.org.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO - SAC

Atenciosamente,

Roberta Pinheiro
Secretária de Apoio ao Colegiado - SAC
81 3423-4383 Ramal 255
81 9.8759-1083



----- Forwarded message -----

De: **Crea-PE - SEPRE** <oficios@creape.org.br>

Date: ter., 4 de jan. de 2022 às 22:10

Subject: Fwd: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE

To: <ana.silva@mdr.gov.br>

Cc: <secretariapresidencia@creape.org.br>, <superintendente@creape.org.br>, Roberta Pinheiro <roberta@creape.org.br>

Prezada Senhora,

Atendendo a solicitação a solicitação contida no Ofício no 33/2021/CPL SNSH/SNSH-MDR, segue o Ofício nº 076/2021-CEEE, expedido pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-PE.

Gentileza acusar recebimento

Secretaria da Presidência do Crea-PE

Fone: (81)3231-5574 - secretariapresidencia@creape.org.br



----- Forwarded message -----

De: **Ana Cintia Pereira da Silva** <ana.silva@mdr.gov.br>

Date: sex., 17 de dez. de 2021 às 09:54

Subject: ENC: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE

To: presidente@creape.org.br <presidente@creape.org.br>, alessandrar@creape.org.br <alessandrar@creape.org.br>, adriana@creape.org.br <adriana@creape.org.br>, osani@creape.org.br <osani@creape.org.br>, tacianafelix@creape.org.br <tacianafelix@creape.org.br>

De: Ana Cintia Pereira da Silva

Enviada em: quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:52

Para: presidente@creape.org.br

Cc: auditoria@creape.org.br; alessandrar@creape.org.br; adriana@creape.org.br; osani@creape.org.br; tacianafelix@creape.org.br

Assunto: DILIGÊNCIA - Pregão n.º 06-2021 - ATENDIMENTO DA CAT n.º 2220483867-2019 - URGENTE

Prioridade: Alta

Sr. Presidente,

Boa tarde!

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 05/2021, em andamento nesta Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Operação, Manutenção e Conservação das Subestações e das Linhas de Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.

Ocorre que, no âmbito de diligência solicitamos os bons préstimos deste respeitoso Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal afim de diligenciar conforme apontado a seguir:

FUNÇÃO E FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA
Coordenação Geral do Contrato (P9955) Formação: Engenheiro Eletricista ou Mecânico ou Civil Sênior (10 anos ou mais de formação)	Experiência Profissional: conforme o item 6, das Especificações Técnicas, do Anexo 04 – Termo de Referência, do Edital.
Coordenação de Operação do Sistema Elétrico (P9819) Formação: Engenheiro Eletricista Sênior (8 anos ou mais de formação)	
Coordenação de Planejamento e Manutenção Elétrica (P9819) Formação: Engenheiro Eletricista ou Mecânico Sênior (8 anos ou mais de formação)	

Figura 1 - Tabela 9.12.4.1 Relação da Equipe Gerencial e Técnica

Desta forma, a vinculação especificamente do **Coordenador Geral do Contrato (P9955)** quanto sua Função e Formação à **“Experiência”**, foi exigido conforme o item 6.1. Gestão do Contrato, das Especificações Técnicas, do Anexo 04 – Termo de Referência, do Edital (*in verbis*):

“6.1. Gestão do Contrato

Coordenador Geral do Contrato (P9955) - EQUIPE CHAVE

*Profissional com formação de nível superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional em sistema de potência de alta tensão (230kV ou superior), com **experiência comprovada** em sistemas de 230kV. Esse profissional será responsável pela gestão de todas as ações e atividades relacionadas à subestações de 230kV, linhas de transmissão de 230kV e rede de distribuição 13,8kV.*

Conhecimentos necessários:

- Coordenação na gestão de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissões de 230kV e linha de distribuição 13,8kV;
- Execução, monitoramento, avaliação e atualização de Planos de Operação e Manutenção de subestações, linhas de transmissões e linhas de distribuições.
- Manutenção do sistema elétrico (subestações e linhas de transmissões/distribuição);
- Conhecimento de modelos computadorizados de análise de fluxo de potência e curto circuito;


- *Sólidos conhecimentos em subestações 230kV, linhas de transmissões e linhas de distribuições;*
- *Conhecimentos gerais de administração (gestão de pessoas, contabilidade, finanças e suprimentos);*
- *Conhecimento de sistema supervisórios de subestações*
- *Conhecimento de sistema de telecomunicação das subestações*
- *Conhecimento de procedimentos operacionais de subestação*

Terá como atribuições:

- *Interagir com a CONTRATANTE e demais instituições públicas e privadas, em todas as suas instâncias, relacionadas com o sistema elétrico do PISF.*
- *Gestão de pessoas e das atividades dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Elaboração e revisão do planejamento das atividades do sistema elétrico do PISF;*
- *Controle das atividades previstas nos Planos de Operação e Manutenção.*
- *Análise das leituras da instrumentação e registro de oscilografia;*
- *Diagnósticos de problemas no sistema elétrico;*
- *Acompanhamento da execução e atualização dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Coordenar, junto aos responsáveis pelas equipes de manutenção civil, as demandas de reparos e ações corretivas, levantadas a partir das inspeções efetuadas;*
- *Acionar, em caso de emergências, todas as equipes, equipamentos e demais recursos, inclusive com toda a comunicação necessária aos envolvidos no PISF e em outras esferas, para adoção de todas as medidas previstas nesses casos;*
- *Assegurar o acompanhamento do índice de desempenho em conformidade com as metas estabelecidas através do acompanhamento sistemático dos indicadores de produtividade e qualidade;*
- *Garantir a operação do sistema elétrico”*

Isto posto, a empresa que aparece como primeira colocada na Licitação, apresentou para a referida Função um profissional formado em Engenharia Civil, tendo seu Atestado de Capacidade Técnica com as seguintes Atividades:

Página #20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220483867/2019
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO JOSE DE MOURA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO JOSE DE MOURA FILHO
Registro: PE0606758 RNP: 200606758
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20180331351	Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO	Registrada em: 28/12/2018
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: EQUIPE	
Empresa contratada: CONSÓRCIO OPERADOR		

Figura 2 - Print CAT 2220483867/2019

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29321 - CANAIS 3 - Coordenação 379.80 quilômetro; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 3 - Coordenação 29.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29337 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3 - Coordenação 9.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29347 - PROPAGAÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 3 - Coordenação 29.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE -> #30011 - GESTÃO AMBIENTAL 3 - Coordenação 18.00 unidade;

Figura 3- Print CAT 2220483867/2019

Atividade Técnica: 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29321 - CANAIS 3 - Coordenação 379.80 quilômetro; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29323 - BARRAGENS 3 - Coordenação 29.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29337 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 3 - Coordenação 9.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #29347 - PROPAGAÇÃO DE ENCHENTES E INUNDAÇÕES 3 - Coordenação 29.00 unidade; 5 - COORDENAÇÃO MEIO AMBIENTE -> #30011 - GESTÃO AMBIENTAL 3 - Coordenação 18.00 unidade;

Figura 4- Figura 1- Print CAT 2220483867/2019 - Registro Complementar

Com isto, esta Comissão Permanente de Licitação solicita esclarecer o que segue:

1. Se o profissional **Francisco José de Moura Filho**, poderá assinar uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para Coordenação de Serviços de Operação, Manutenção e Conservação das Subestações e das Linhas de Transmissão e de Distribuição de Energia Elétrica do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, conforme condições expressas no Termo de Referência do presente Edital?

2. No que concerne à seguinte exigência constante no edital “**6.1. Gestão do Contrato Coordenador Geral do Contrato (P9955) - EQUIPE CHAVE**”

*Profissional com formação de nível superior em Engenharia Elétrica com experiência profissional em sistema de potência de alta tensão (230kV ou superior), com **experiência comprovada** em sistemas de 230kV. Esse profissional será responsável pela gestão de todas as ações e atividades relacionadas à subestações de 230kV, linhas de transmissão de 230kV e rede de distribuição 13,8kV.*

Conhecimentos necessários:

- Coordenação na gestão de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissões de 230kV e linha de distribuição 13,8kV;
- Execução, monitoramento, avaliação e atualização de Planos de Operação e Manutenção de subestações, linhas de transmissões e linhas de distribuições.
- Manutenção do sistema elétrico (subestações e linhas de transmissões/distribuição);
- Conhecimento de modelos computadorizados de análise de fluxo de potência e curto circuito;
- Sólidos conhecimentos em subestações 230kV, linhas de transmissões e linhas de distribuições;

- *Conhecimentos gerais de administração (gestão de pessoas, contabilidade, finanças e suprimentos);*
- *Conhecimento de sistema supervisórios de subestações*
- *Conhecimento de sistema de telecomunicação das subestações*
- *Conhecimento de procedimentos operacionais de subestação*

Terá como atribuições:

- *Interagir com a CONTRATANTE e demais instituições públicas e privadas, em todas as suas instâncias, relacionadas com o sistema elétrico do PISF.*
- *Gestão de pessoas e das atividades dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Elaboração e revisão do planejamento das atividades do sistema elétrico do PISF;*
- *Controle das atividades previstas nos Planos de Operação e Manutenção.*
- *Análise das leituras da instrumentação e registro de oscilografia;*
- *Diagnósticos de problemas no sistema elétrico;*
- *Acompanhamento da execução e atualização dos Planos de Operação e Manutenção do sistema elétrico do PISF;*
- *Coordenar, junto aos responsáveis pelas equipes de manutenção civil, as demandas de reparos e ações corretivas, levantadas a partir das inspeções efetuadas;*
- *Acionar, em caso de emergências, todas as equipes, equipamentos e demais recursos, inclusive com toda a comunicação necessária aos envolvidos no PISF e em outras esferas, para adoção de todas as medidas previstas nesses casos;*
- *Assegurar o acompanhamento do índice de desempenho em conformidade com as metas estabelecidas através do acompanhamento sistemático dos indicadores de produtividade e qualidade;*
- *Garantir a operação do sistema elétrico”*

A CAT de n.º 2220483867/2019 emitida em nome do Eng. Civil Francisco José de Moura Filho, dentro das regulamentações deste Conselho, tem competência para atender as exigências de habilitação técnica editalícias acima?

Diante a urgência que o caso requer, solicito por gentileza brevidade na resposta.

Respeitosamente;

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'E'
☎ (61) 2034-5737

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 001/2021
Decisão : 009/2022-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.
Referência : Protocolo nº 200.176.422/2021
Interessado : Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH)/Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

EMENTA: Homologa o entendimento referente a atividade técnica de coordenação de obras e serviços, mantém a validade da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220483867/2019, em nome do profissional Engenheiro Civil Francisco José de Moura Filho e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 001, realizada no dia 19 de janeiro de 2022, apreciando o Ofício nº 33/2021/CPL SNSH/SNSH-MDR, referente a esclarecimentos quanto a atividade técnica de coordenação de obras e serviços, visando dirimir dúvidas no Pregão Eletrônico nº 05/2021, daquele Órgão, sob relatoria do Conselheiro Relator Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que o relator concordou com o Relatório e Voto Fundamentado da Eng. Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes, Conselheira Regional da CEEC: “*que o profissional, eng civil Francisco José de Moura Filho, tem seu acervo anotado neste regional como COORDENADOR GERAL, e que a CEEC já tem entendimento que esta atividade deverá ser exercida por profissional que tenha capacidade e conhecimento suficientes para gerir o contrato, ou seja, coordenar a equipe multidisciplinar, onde cada etapa da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS das diversas modalidades da engenharia deverá ter devidamente anotado neste conselho a ART correspondente ao serviço que será efetivamente executado; bem como a etapa de OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO de todo o complexo do Sistema; Considerando que o profissional COORDENADOR GERAL não reunirá em seu conhecimento todas as modalidades inerentes ao desempenho das atividades de execução; Considerando que o COORDENADOR GERAL terá ao seu comando todas as coordenações específicas de cada modalidade; Considerando que o COORDENADOR GERAL é o profissional capaz de conduzir a bom termo a execução dos serviços pelos profissionais habilitados; Considerando que é função do COORDENADOR GERAL exigir que para cada área da engenharia envolvida seja nas Modalidades: Civil, Elétrica, Mecânica, Metalúrgica, Agrônômica ou de Segurança do Trabalho seja contratado um profissional que se responsabilize pelas diversas etapas da Execução, Manutenção e Operação das diversas disciplinas elencadas neste edital; Considerando que a CAT nº 2220483867/2019 foi analisada por esta câmara e que o entendimento do deferimento foi por unanimidade dos seus pares, não havendo portanto dúvida quanto ao merecimento da certidão de acervo, conforme atestado para Coordenação Geral do Contrato; Considerando ainda que a não se encontrará no sistema profissional que possua habilitação em todas as modalidades envolvidas em uma obra deste porte; Considerando que a COORDENAÇÃO GERAL deva ser ocupada por profissional que possua graduação em pelo menos uma atividade para que possa então coordenar a equipe multidisciplinar; Considerando a validade da documentação comprobatória já apresentada, somos de parecer que a CAT nº 2220483867/2019 continua válida e que o profissional eng civil Francisco José de Moura Filho é habilitado para ser responsável pela COORDENAÇÃO GERAL DO CONTRATO”;* e, considerando por fim, o Relatório e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Voto Fundamentado do Conselheiro Relator, favorável ao entendimento emitido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, ressaltando que no que diz respeito à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, específica do item de Coordenação de Operação do Sistema Elétrico e Coordenação de Planejamento e Manutenção Elétrica, a CEEE ressaltou que é atividade que requer formação em Engenharia Elétrica, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do conselheiro relator, conforme apresentando. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Clóvis Correia de Albuquerque Segundo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Mozart Bandeira Arnaud, Hugo Ricardo Arantes Costa, Robstaine Alves Saraiva, Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de janeiro de 2022

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia fluida e estilizada.

Eng.º Elet^a. Clóvis Correia de A. Segundo
Coordenador da CEEE do Crea-PE